

NORMATIVA INTERNA FAC/MG Nº 015

MANUAL DO ALUNO DA FACULDADE ADJETIVO- CETEP

PALAVRA DE DIREÇÃO

É uma grande satisfação receber você para este novo semestre letivo, na Faculdade Adjetivo - CETEP, para a nossa instituição, a educação é elemento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A perspectiva de todo esse trabalho é a educação para toda a vida, em que o importante é formar pessoas capazes de fazer a diferença no mercado de trabalho e, especialmente, na participação cidadã.

Buscamos a consolidação de uma comunidade que aprende, onde professores, alunos e funcionários técnico/ administrativos constroem juntos um ambiente de produção, reflexão e partilha de conhecimentos. Aqui, ensino, pesquisa e extensão caminham de mãos dadas, desenvolvendo processos e alternativas para contribuir para o desenvolvimento regional.

Neste manual, você vai encontrar informações importantes, que facilitarão seu dia-a-dia na Faculdade.

A participação do aluno é determinante para que os melhores resultados sejam alcançados na formação superior.

Desejamos que este seja um período muito produtivo e gratificante para você.

Boas aulas!

Sr. Emilson Soares
Prof. Leonardo de Assis

Diretor mantenedor
Diretor pedagógico

INTRODUÇÃO

A Adjetivo – CETEP Administradora de Cursos Técnicos LTDA, CNPJ Nº 05.238.442/0001-94 com sede à Rua Zizinha Camelo 25, Centro – Mariana – MG, CEP: 35.420-000, inicialmente se propôs a criar uma instituição voltada principalmente para a formação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, com sua estrutura didático – pedagógica, administrativa e disciplinares definidas pelo regimento interno da escola.

Com sua evolução, definiu-se também a formação profissional como Instituição de Ensino Superior, procurando atender as demandas de mão – de – obra qualificada da região em que a instituição se insere. Em 25 de setembro de 2007, a Adjetivo – CETEP Administradora de Cursos Técnicos LTDA Mantenedora da Faculdade Adjetivo – CETEP, sendo que as referidas modificações encontram-se registradas no Cartório de Registros, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Mariana) nº 2364.A22 em 03/10/2007.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico do período corrente se encontra disponível no site da Faculdade, www.adjetivocetep.com.br

ADMINISTRAÇÃO: CORPO PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVO

A Faculdade Adjetivo - CETEP tem como Presidente da mantenedora o Sr. Emilson Soares Pereira e o diretor Leonardo de Assis respondendo pela direção do ensino-superior da Faculdade Adjetivo - CETEP. Os coordenadores dos cursos ofertados pela Faculdade Adjetivo - CETEP, são professores qualificados na função, com experiência profissional e acadêmica, os quais exercem funções estabelecidas no Regimento da Faculdade. A equipe técnica administrativa está alocada em suas respectivas funções.

PERFIL DOS CURSOS

Verificar no site: www.adjetivocetep.com.br

CORPO DOCENTE

verificar no site: www.adjetivocetep.com.br

MATRÍCULA

É o ato formal que estabelece o vínculo entre o aluno com a Faculdade Adjetivo CETEP. Para matrícula de ingresso nos cursos de graduação (matrícula de calouros) exigem-se:

- 1) Classificação em processo seletivo;
- 2) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar;
 - b) Prova de quitação com o serviço militar e eleitoral;
 - c) Cédula de identidade ou documento que legalmente a substitua;
 - d) Duas fotos 3X4 (preferencialmente recentes e iguais);
 - e) Comprovante de pagamento ou de isenção da parcela correspondente da mensalidade escolar;
 - f) Certidão de registro civil;
 - g) Título de eleitor;
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - i) Comprovante de residência atualizado;
 - j) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula feita por outra pessoa, excluídos os pais ou o responsável legalmente constituído para menor de 18 anos;
- 3) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do período letivo;
- 4) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, emitido pela Faculdade Adjetivo CETEP, devidamente assinado; no caso de alunos estrangeiros, o diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação.

A *renovação da matrícula* a cada semestre letivo é obrigatória e de responsabilidade do aluno, de acordo com os prazos fixados no calendário acadêmico.

Ressalvado o trancamento de matrícula, a não renovação da mesma por 2 (dois) períodos consecutivos, implica abandono do curso e decorrente desvinculação do aluno.

A Faculdade Adjetivo - CETEP se reserva o direito de não atender aos casos de matrículas que não estejam rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico ou que não apresentem documentação completa.

FREQÜÊNCIA ÀS AULAS

A freqüência às aulas e as demais atividades escolares nas disciplinas do Curso em que se encontra o aluno matriculado é obrigatória em termos de percentuais mínimos de 75% (setenta e cinco por cento) vedado o abono de faltas.

Portanto, o aluno tem 25% de faltas permitidas que poderão ser utilizadas para eventuais necessidades. A Faculdade exige rigor no controle de faltas, sendo que será reprovado o aluno que exceder esse limite e compete ao docente fazer essas anotações.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Será considerado aprovado o aluno que atendida a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver nota de rendimento escolar igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Ao aluno que obtiver freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota inferior a 60 (sessenta) pontos, porém superior a 40 (quarenta) pontos, deve prestar exame final e será aprovado caso obtenha nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

As matérias do curso ou programa da educação superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, reconhecida ou credenciada, poderá substituir disciplinas do plano curricular da FACULDADE ADJETIVO – CETEP mediante critério da Coordenação do curso, atribuindo-se ao aluno, nesse caso, créditos, notas, conceitos e carga horária respectivos.

MONITORIA

A Faculdade Adjetivo CETEP institui o sistema de monitoria, que se resume no auxílio às atividades docentes não implica vínculo empregatício e deverá seguir orientação de um professor, vedada a utilização de monitor para ministra aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

Só poderão concorrer à monitoria alunos que, em cada disciplina do semestre letivo imediatamente anterior, tenha obtido nota total igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

É parte integrante da matriz curricular dos cursos de graduação e deverá ser cumprido pelo aluno para integralização da carga horária total exigida. Nenhum aluno obterá seu diploma

enquanto o estágio curricular não for cumprido. O aluno deverá consultar a Coordenação do seu curso para obter informações detalhadas a este respeito.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Compete à diretoria, ouvidas coordenadorias de Cursos, regulamentar o trancamento de matrícula, observando-se os seguintes princípios básicos:

Pode ser requerido até 25% dos dias após o início das aulas;

a) Será feito por semestre;

b) Interrompe as obrigações financeiras do aluno para com a instituição, a partir do mês subsequente ao trancamento; e

c) Não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava, ficando o mesmo sujeito a processo de adaptação, em caso de mudança.

CONCLUSÃO DE CURSO

A integralização do curso compreende o cumprimento de todos os créditos das disciplinas da matriz curricular e de tudo o mais que integre o currículo, como estágio supervisionado, atividades complementares e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.

COLAÇÃO DE GRAU

É o ato oficial de conclusão do curso e obrigatória para a expedição do competente diploma. Somente pode participar da Colação de Grau o aluno que cumpriu a carga horária total da matriz curricular do seu curso. A Colação de Grau é realizada pela Secretaria Acadêmica e durante este ato os concluintes assinam o termo de colação de grau e recebem o respectivo Certificado de Conclusão do Curso. A data de colação de grau deve ser determinada em comum acordo entre a Direção da Faculdade, Secretaria Acadêmica e Comissão de Formatura.

SANÇÕES DISCIPLINARES

As sanções disciplinares a que estão sujeitos os membros do corpo discente, assegurado o direito de defesa, são:

1) advertência verbal, 2) advertência escrita, 3) suspensão por tempo determinado e 4) desligamento ou dispensa da Faculdade Adjetivo CETEP.

BIBLIOTECA

A biblioteca da instituição possibilita o empréstimo, a realização de pesquisas. A biblioteca da Faculdade Adjetivo CETEP constituiu um regulamento próprio, o qual foi homologado pela diretoria administrativa e acadêmica.

Verificar no site: www.adjetivocetep.com.br

SECRETARIA ACADÊMICA

É o órgão de controle, verificação, registros e de guarda das informações sobre as atividades acadêmicas realizadas pelo aluno. Dentre outras atividades, é responsável pelo atendimento ao aluno nas questões acadêmicas, pela expedição de declarações diversas, históricos escolares, atestados de matrícula, documentos de transferências, dispensas de disciplinas e solicitação de diplomas, notas, faltas, dependências, adaptações.

REQUERIMENTOS

Todas as solicitações de serviços acadêmicos deverão ser feitas junto à Secretaria Acadêmica mediante formulário próprio e serão atendidas segundo prazos determinados.

TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

Sobre os serviços prestados pela Faculdade tais como: declarações, histórico escolar, exame médico, prova substitutiva, diplomas, e outros, poderão ser cobradas taxas adicionais que deverão ser pagas pelo aluno uma vez que não se integram à mensalidade do curso.

TESOURARIA

A tesouraria da Faculdade Adjetivo CETEP cuida exclusivamente de assuntos financeiros como: pagamento de mensalidades, taxas, contratos de prestação de serviços educacionais, pagamento de matrícula, valores, parcelamento de débitos, emissão de boletos, entre outros.



Adjetivo[®]
CETEP

Faculdade Adjetivo - CETEP.

Objetivo, todos nós devemos ter um!

